



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 7311/2013

1 - Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, exonerado do cargo de técnica especialista do meu Gabinete a licenciada Elsa Maria da Palma Francisco, inspetora da carreira especial de inspeção, do mapa de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, para o qual foi nomeada através do meu despacho n.º 2078/2012, de 3 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de maio de 2013.

21 de maio de 2013. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.
13542013

Despacho n.º 7312/2013

1 - Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, designo como assessora do meu Gabinete a licenciada Elsa Maria da Palma Francisco, inspetora da carreira especial de inspeção, do mapa de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças.

2 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 20 de maio de 2013.

3 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

21 de maio de 2013. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais e Habilitações Académicas

Elsa Maria da Palma Francisco, 42 anos, licenciada em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1989-1994), com média final de treze valores.

Experiência Profissional

Desde janeiro de 2012, a exercer funções de assessoria técnica especializada no Gabinete do Primeiro-Ministro, conforme despacho publicado no DR, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2012.

Entre setembro de 2009 e dezembro de 2011, Diretora de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração da Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, conforme despacho publicado no DR, 2.ª série, n.º 174, de 8 de setembro de 2009.

Entre outubro de 2007 e agosto de 2009, Diretora de Serviços de Administração Financeira, em regime de substituição, do Departamento Geral de Administração da Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, conforme despacho publicado no DR, 2.ª série, n.º 2, de 3 de janeiro de 2008.

Entre maio de 2007 e setembro de 2009, Chefe de Divisão de Processamento e Conferência da Direção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração da Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, conforme despacho publicado no DR, 2.ª série, n.º 235, de 6 de dezembro de 2007.

Entre setembro de 2004 e abril de 2007, Chefe de Divisão de Gestão Financeira da Direção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração da Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, conforme despacho publicado no DR, 2.ª série, n.º 240, de 12 de outubro de 2004.

Entre outubro de 2001 e abril de 2002, adjunta do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna conforme despacho publicado no DR, 2.ª série, n.º 285, de 11 de dezembro de 2001.

Em janeiro de 1996, ingresso na Administração Pública, Inspetora da carreira especial de inspeção do mapa de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças.

Entre maio de 1994 e dezembro de 1995, consultora no âmbito de sistemas de informação de gestão de stocks na Empresa Consiste S.A.
13552013

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 7313/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 6 e 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu Gabinete Rui Miguel Fernandes Bastos, do mapa de pessoal da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional I. P..

2 — Para efeitos do disposto na al. a) do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 20 de maio de 2013.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

27 de maio de 2013. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Manuel Castro Almeida*.

ANEXO

Nota Curricular

I — Dados pessoais:

Nome: Rui Miguel Fernandes Bastos;
Data de Nascimento: 8 de outubro de 1981;
Nacionalidade: Portuguesa.

II — Formação Académica

3.º ano do 3.º Ciclo de Ensino Básico completo.

III — Percurso Profissional

2011 até à presente data — Motorista na Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.;

2004-2011 — Motorista do Regimento de Lanceiros n.º 2 (RL2);

2006-2011 — Segurança das instalações do Pelotão de Guarnição e Segurança no Regimento de Lanceiros n.º 2 (RL2);

2001 — Escola de Fuzileiros, Marinha Portuguesa.

IV — Louvores

Louvor concedido em 30 de março de 2011 pelo Comandante do Esquadrão de Comando e Serviços, ordem de serviço n.º 61/30MAR/RL2; Condecorado com a Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho de 26 de abril de 2010 e em conformidade com as disposições do regulamento da medalha militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro.

Referência Elogiosa e Menções Honrosas concedidos em 8 de fevereiro de 2010 pelo Comandante do RL2; ordem de serviço n.º 26/08FEV/RL2;

Louvor concedido em 22 de abril de 2008 pelo Comandante do RL2, ordem de serviço n.º 75/22ABR/RL2.

13512013

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 201/2013

Abertura do procedimento de classificação da Ponte sobre a Ribeira Grande de Fronteira, na EN 245, ao km 41+406, freguesia e concelho de Fronteira, distrito de Portalegre

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por despacho da então subdiretora-geral da DGPC de 10.08.2012, exarado sobre informação da Direção Regional de Cultura do Alentejo, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Ponte sobre a Ribeira Grande de Fronteira, na EN 245, ao km 41+406, freguesia e concelho de Fronteira, distrito de Portalegre.

2 — A decisão de abertura do procedimento de classificação em causa teve por fundamento o facto de a Ponte sobre a Ribeira Grande de Fronteira, para além, de ser um exemplo notável deste tipo de construção ligada às antigas vias de comunicação, conservando, no essencial, a sua autenticidade e revestindo-se de elevado valor patrimonial, se revelar, ao mesmo tempo, como o elemento mais marcante de um lugar que foi estabelecido, pelas instituições e população local, como espaço de